



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CS Nº 11/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015

*Aprova a implantação do Curso Técnico em
Informática concomitante/subsequente Câmpus
Diamantina.*

O PRESIDENTE SUPLENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, Edmilson Tadeu Cassani, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 445, de 21 de setembro de 2012, publicada no DOU do dia 24 de setembro de 2012, e considerando:

- *a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data;*

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a implantação do Curso Técnico em Informática concomitante/subsequente IFNMG - Câmpus Diamantina.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 24 de abril de 2015.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Presidente do Conselho Superior